

11/11/88

Fraudes? O Tribunal diz que não



A legislatura 1923-24-25 foi marcada por fatos políticos fortes. E veio à tona, de maneira incontestável, a grande rivalidade entre os Franco e os Fláquer. Há o recurso interposto pelo senador Fláquer sobre a eleição de vereadores à Câmara em 14 de dezembro de 1922. Depois, os irmãos Fláquer chegam a distribuir panfletos em toda a região insuflando o povo a não pagar impostos no exercício de 1924. Neste mesmo 1924 a região sente os efeitos dos acontecimentos de julho na Capital, quando da invasão das tropas de Isidoro Dias Lopes. A 5 de dezembro de 1924, morre o velho e combatido senador Fláquer.

Durante os três anos do período a composição política do Município manteve a mesma formação, com seguidas reeleições indiretas na Câmara entre os seis vereadores eleitos: presidente, médico Francisco Perrone; vice-presidente, João Colombo, do PRP de São Bernardo (sede e villa); prefeito, coronel Saladino Cardoso Franco; vice-prefeito, o representante do PRP de São Caetano, João Domingos Perrella; secretário, Murillo Coelho; vereador, coronel Alfredo Luiz Fláquer.

No dia da posse, 15 de janeiro de 1923, o prefeito Saladino indicou os quatro novos subprefeitos: João Spinello (São Caetano), Homero



Saladino Cardoso Franco

Thon (Santo André), Agostinho Pereira de Figueiredo (Ribeirão Pires) e Albino José da Fonseca (Paranapiacaba).

Logo no início da legislatura, na segunda sessão, a 1º de março de 1923, a Câmara Municipal apreciou solicitação do relator ministro Paula da Silva, sobre recurso de José Luiz Fláquer contra os resultados da eleição de vereadores. A Câmara recorreu ao ministro do Tribunal do Estado. Preparou informações e só um vereador não assinou: Alfredo Luiz Fláquer. Sua justificativa: dizia ser suspeito porque o recorrente era seu irmão.

Houve debate naquele dia. O vereador Colombo e o prefeito Saladino responderam que o recurso atingia a todos os vereadores, dando-os como eleitos por processo fraudulento e que também o coronel Fláquer não devia tacitamente receber aquela imputação. O vereador manteve sua posição de não assinar o documento.

Saladino Franco insistiu. Lembrou que o coronel Fláquer, eleito pelo directório político do Partido Republicano, devia ser solidário com esse directório. A resposta foi taxativa:

— Estou na Câmara porque os senhores aqui me puseram, mas me declaro francamente em *oposição* à Câmara.

As sessões do Legislativo eram realizadas à tarde, no Paço Municipal, sala de sessões — provavelmente o casarão colonial da rua Marechal Deodoro, esquina com Tenente Sales, Centro de São Bernardo.

O *accordam* do Tribunal de Justiça do Estado sobre o recurso de José Luiz Fláquer saiu a 20 de abril de 1923. O Tribunal considerou as alegações improcedentes. Não notou nada de ilegal na organização das mesas eleitorais. Não viu irregularidades nas mesas de Ribeirão Pires, São Caetano e Paranapiacaba. A ausência de mesários houvera sido sanada com o trabalho dos suplentes.

Outra alegação do recorrente, de que votaram pessoas cujos títulos eleitorais haviam sido obtidos por forma fraudulenta, também não foi reconhecida. Segundo o Tribunal, o senador Fláquer se contradisse, porque reconheceu a validade de alguns desses títulos, “desde que convidou os seus possuidores ao sufrágio de 14 de dezembro”.

Por fim, a última conclusão do Tribunal: “Não tendo o alistamento eleitoral efeito suspensivo, válidos são os votos dados na eleição, embora posteriormente venha a anular tal alistamento”.

Os Fláquer perdiam esta batalha; Saladino ganhava. Mas muito chumbo do grosso viria a agitar a briga entre as facções políticas da região naquele 1923 mesmo.